



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 16 / 03 / 15

Servidor

PORTARIA MD nº 036/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 33585, 8% (oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27.11.2014, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, de acordo com o que consta no Processo nº 01468/2014, de 26.11.2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de março de 2015.

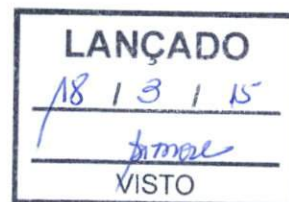
Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
PSDB

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



SGP/ALMT/SRCG